



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 022/2018  
**Decisão** : 434/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolos n<sup>os</sup> 200093328/2018 e 200093612/2018.  
**Interessados** : Falcão Rios Consultoria Treinamentos e Serviços Ltda e Leonardo Gomes Borges 89572319434.

**EMENTA:** Aprova os registros das empresas Falcão Rios Consultoria Treinamentos e Serviços Ltda e Leonardo Gomes Borges 89572319434.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas denominadas Falcão Rios Consultoria Treinamentos e Serviços Ltda e Leonardo Gomes Borges 89572319434, protocoladas neste Regional sob os n<sup>os</sup> 200093328/2018 e 200093612/2018, respectivamente, ambas sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sugeriu o deferimento dos pleitos, restringindo as atividades das empresas às atribuições dos seus responsáveis técnicos, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**